



NOTIFICAÇÃO 07 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

1 – NO ANEXO I DO EDITAL – INCLUSÃO DE NOVAS SOLUÇÕES

Novas soluções incluídas no Edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	Design	Design de Serviço	Design e Prototipagem de Produtos e Serviços para StartUps
02	Design	Design de Serviço	Design Thinking para melhoria de produtos e/ou serviços
03	Desenvolvimento Tecnológico	Transformação digital	Aceleração em Ferramentas Digitais
04	Desenvolvimento Tecnológico	Transformação digital	Planejamento para Presença Digital
05	Desenvolvimento Tecnológico	Planejamento Tecnológico	Planejamento Estratégico Tecnológico
06	Sustentabilidade	Gestão da Sustentabilidade	Implantação da norma ABNT NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental
07	Sustentabilidade	Saúde e Segurança no Trabalho	Implantação dos requisitos da norma OSHAS 18001 / ISO 45001

2 – ALTERAÇÕES DE TEXTOS, CONFORME TABELA A SEGUIR

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>8.1.4.16 Requisitos Técnicos Específicos para os demais produtos listados no ANEXO I deste Edital</p> <p><u>Onde se lê:</u></p> <p>b) <i>Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (ANEXO IV), nos moldes estabelecidos neste Edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</i></p> <p>b.1) <i>Serão desconsiderados os Atestados de Capacidade Técnica dos Clientes que apresentem notas por quesito ou final/geral inferior a 8,0 (oito).</i></p>	<p>8.1.4.16 Requisitos Técnicos Específicos para os demais produtos listados no ANEXO I deste Edital</p> <p><u>Leia-se:</u></p> <p>b) <i>Apresentar no mínimo 01 (um) Formulário de Avaliação (ANEXO V), nos moldes estabelecidos neste Edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</i></p> <p>b.1) <i>Serão desconsiderados os Formulários de Avaliação dos Clientes que apresentem notas por quesito ou final/geral inferior a 8,0 (oito).</i></p>



A NOTIFICAÇÃO 07 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Leandro Oliveira Barreto - Presidente

Wagner Cezar Ayres Carvalho - Vice-Presidente

Eduardo Cardoso Garrido - Membro

Eliana Maria Leal de Brito - Membro

Vanessa dos Santos Oliveira - Membro